

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**OFÍCIO 000811/2025**

Ouro Preto, 29 de abril de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Vantuir Antônio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG**

**Assunto: Resposta a Representação nº 94/25**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho o Ofício nº 18/2025/COMPURB do Conselho Municipal de Política Urbana em resposta a Representação nº 94/25, de autoria da Vereadora Lílian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo**

**Conselho Municipal de Política Urbana de Ouro Preto (COMPURB)**

Lei Municipal nº 451 de 15 de outubro de 2008

Rua Teixeira Amaral, nº 50, Centro. Telefone: (31) 3552.5427

e-mail: [compurb@ouropreto.mg.gov.br](mailto:compurb@ouropreto.mg.gov.br)

---

Ofício nº 18/2025/COMPURB

Ouro Preto, 25 de Abril de 2025.

**Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção**

Secretário Municipal de Governo

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPURB vem por meio deste responder os ofícios da Câmara Municipal, os quais encaminham o seguinte documento: Representação 94/25.

Assim, para contextualizar as respostas, o Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB) criado pela Lei Municipal 451/2008, tem suas competências estabelecidas pelo artigo 2º dessa lei, a saber:

I- Trabalhar pela implantação e consolidação de uma gestão urbana democrática e participativa;

II- Trabalhar na formulação, execução acompanhamento, avaliação e revisão de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Além disso, a Lei Municipal nº 451/2008, em seu artigo 2º, define as competências do COMPURB, abaixo definidas:

I- Definir a Política Urbana do Município, observando o Plano Diretor e a Lei de Parcelamento. Uso e Ocupação do Solo de Ouro Preto;

II- Fiscalizar a aplicação do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento. Uso e Ocupação do Solo, sugerindo modificações e opinando sobre os casos omissos;

III- Relacionar-se com as representações da comunidade, com grupos técnicos e profissionais e com a iniciativa privada, visando colher subsídios para o seu trabalho;

IV- Opinar, previamente sobre planos, programas e ações governamentais ou da iniciativa privada que venham a causar impactos sobre o espaço urbano e territorial do Município;

V- Debater e emitir parecer sobre proposta de alteração do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Usa e Ocupação do Solo;

VI- Elaborar e debater propostas sobre normas regulamentares de interesse urbanístico, apresentando-as as instâncias cabíveis.

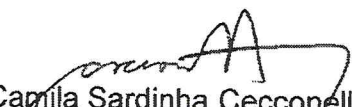
*φ.*

Isto posto, à luz dessas competências legais, o Conselho se manifesta da seguinte maneira quanto ao documento apresentado pelo Legislativo:

- Representação nº 94/25: solicita “que sejam prestadas informações e providências urgentes acerca da qualidade e da situação dos serviços de iluminação pública prestado ao município, bem como sobre as representações anteriormente protocoladas por este mandato em 2025, a seguir, 06/2025, 24/2025, 35/2025, 45/2025, que permanecem sem resposta formal até o presente momento”.
- Resposta: o conselho considera importante a solicitação, mas entende que a mesma deva ser encaminhada a Secretaria de Obras e Urbanismo e órgãos competentes como a CEMIG..

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Capila Sardinha Ceconello  
Presidente do COMPURB

Ofício nº OF-SEC/25-04-301

COMPURB

Ouro Preto, 16 de abril de 2025

Assunto: **Solicitação Faz**

Senhor,

Encaminhamos a vossa senhoria cópia da representação nº 94/2025, da vereadora Lillian, aprovada na 26ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril, solicitando providência com relação a qualidade no serviço de iluminação.

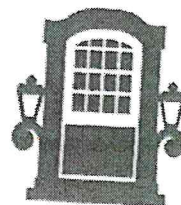
Atenciosamente,

  
**Vantuir Antônio da Silva**  
Presidente



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 34/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 47443  
Correspondência Recebida  
Em 15/10/25  
Ass. 12h30 e 12h30 Min

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente REPRESENTAÇÃO à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à OURO LUZ, ao PROCON Municipal, ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CMDIC), ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB), à Procuradoria Geral do Município, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, à Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, para que sejam prestadas informações e providências urgentes acerca da qualidade e da situação dos serviços de iluminação pública prestado ao município, bem como sobre as representações anteriormente protocoladas por este mandato em 2025, a seguir, 06/2025, 24/2025, 35/2025 e 45/2025, que permanecem sem resposta formal até o presente momento.

Destacamos ainda a necessidade de providências urgentes relativas ao furto de fios e cabos de energia elétrica na Praça Prefeito Amadeu Barbosa / Rua dos Inconfidentes, em Ouro Preto/MG. Segundo informações da comunidade e dos feirantes locais, os cabos que fornecem energia elétrica à feira livre foram furtados, causando interrupção no fornecimento e prejudicando gravemente as atividades dos feirantes aos domingos pela manhã.

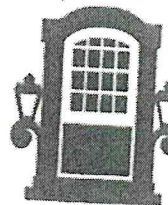
Diante deste cenário, solicitamos informações e providências quanto:

1. À situação das representações já protocoladas pela vereadora em 2025, cujos números encontram-se citados nesta representação, bem como à previsão concreta de resposta e providências sobre as demandas apresentadas;
2. Informações e providências sobre as soluções técnicas previstas para reposição dos cabos furtados e para garantir o fornecimento seguro e estável de energia na Praça Prefeito Amadeu Barbosa / Rua dos Inconfidentes, atendendo de forma adequada os feirantes e a comunidade local;
3. Existe, por parte dos órgãos competentes, algum plano de avaliação e melhorias para o sistema de fornecimento de energia e iluminação pública em Ouro Preto e seus distritos, contemplando ações de manutenção preventiva, modernização da infraestrutura e garantia da regularidade dos serviços à população?



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



## Justificativa

Esta solicitação atende às demandas da comunidade, que tem nos procurado inúmeras vezes e que sofre prejuízos com a falta de respostas e providências sobre os serviços de iluminação pública e a grave situação de furto de cabos de energia na Praça Prefeito Amadeu Barbosa / Rua dos Inconfidentes, em Ouro Preto/MG.

A iluminação pública é um serviço essencial e de competência municipal, conforme a Constituição Federal (art. 30, V), sendo fundamental para garantir segurança e qualidade de vida à população. Sua ausência expõe a comunidade a riscos e prejudica as atividades econômicas locais, como a feira livre da região.

Pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a prestação adequada e segura dos serviços públicos é direito básico da população, cabendo aos órgãos competentes assegurarem sua continuidade.

Portanto, solicitamos informações claras e providências urgentes para garantir o restabelecimento da energia e a segurança dos espaços públicos, assegurando condições adequadas para a comunidade e cumprimento do dever público de prestação de serviço essencial.

Sala de Sessões, 13 de Abril de 2025.

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQU  
E:91360510630

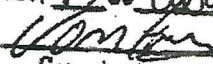
Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE-91360510630  
Dados: 2025.04.14 14:53:50  
-03'00'

Vereadora Lillian Franca - PP

  
Ricardo Frango  
Vereador  
Câmara Mun. de Ouro Preto

APROVADO em único discussão  
Por

Sala das Sessões, 13 de abril de 25

  
Presidente

Com 13 votos a favor e com — Votos contra

AD - nao



Ouro Preto